



ESTADO DE ALAGOAS

LEI N.º 5442 DE 18 DE Janeiro DE 1993

DISPÕE SOBRE O GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO  
E ASSESSORAMENTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO  
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FUNDAC - E  
ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da estrutura da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FUNDAC, passam a compor Grupo Atividade de Direção e Assessoramento, organizado na conformidade do que consta do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º - Os cargos ora existentes de Administrador de Creche e de Gerente de Creche extinguir-se-ão à medida que vagarem.


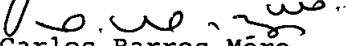
Art. 3º - Fica assegurada a investidura dos atuais ocupantes dos cargos em comissão, relacionados no Anexo II a esta Lei, respeitada a correspondência ali estabelecida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na vigente Lei de Meios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*J. [assinatura]*

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 18 de janeiro  
de 1993, 105º da República.

  
GERALDO BULHÕES  
  
Carlos Barros Mero

A N E X O I

Lei nº 5442 de 18 de Janeiro de 1993

FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

GRUPO ATIVIDADES: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
PRESIDENTE	CC-D	01
VICE-PRESIDENTE	CC-C	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-C	01
DIRETOR TÉCNICO	CC-C	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-C	01
ASSESSOR DE IMPRENSA	AS-1	01
COORDENADOR	AS-1	10
SECRETÁRIA GERAL	AS-1	01
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	AS-1	04
CHEFE DE SETOR	AS-2	21
GERENTE DE UNIDADE	AS-2	03
ASSESSOR TÉCNICO	AS-2	19
CHEFE DE NÚCLEOS	AS-2	03
CHEFE DE CENTROS	AS-2	03
SECRETÁRIA EXECUTIVA	AS-3	12
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DI-1	15
GERENTE SÓCIO-PREVENTIVO	DI-1	20
GERENTE SÓCIO-EDUCATIVO	DI-2	15

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

CHEFE DE SEÇÃO	FGDI-1	46
ASSESSOR	FGDI-1	24

*[Handwritten signature]*

A N E X O II

LEI nº 5442 DE 18 DE janeiro DE 1993

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
PRESIDENTE	CC-D	PRESIDENTE	CC-D
VICE-PRESIDENTE	CC-C	VICE-PRESIDENTE	CC-D
DIRETOR ADM.FINAN.	CC-C	DIRETOR ADM:FINAN.	CC-C
DIRETOR-TÉCNICO	CC-C	DIRETOR-TÉCNICO	CC-C
ASSESSOR DE PLANEJ.	CC-C	ASSESSOR DE PLANEJ.	CC-C
ASSESSOR DE IMPRENSA	AS-1	ASSESSOR DE IMPRENSA	AS-1
COORDENADOR	AS-1	COORDENADOR	AS-1
SECRETÁRIA DA PRESI.	AS-1	SECRETÁRIA DA PRESI	AS-1
ASSESSOR DA PRESI.	AS-1	ASSESSOR DA PRESI	AS-1
CHEFE DE SETOR	AS-2	CHEFE DE SETOR	AS-2
GERENTE DE C.R.M.	AS-3	GERENTE DE UNIDADE	AS-2
GERENTE DE C.R.F.	AS-3	GERENTE DE UNIDADE	AS-2
GERENTE DA CIDADE DE MENOR	AS-3	GERENTE DE UNIDADE	AS-2

90 ~~11~~